



5° SALÃO de
PESQUISA,
EXTENSÃO
e ENSINO

EDIÇÃO VIRTUAL



Tema:
Conectados pela Ciência

REGULAMENTO

9° SICT
Seminário de Iniciação
Científica e Tecnológica

8° SEMEX
Seminário de Extensão

7° SEMEPT
Seminário de Educação
Profissional e Tecnológica

5° Seminário de
Pós-Graduação

5° Seminário de
Internacionalização

Mostra dos
PRODUTOS DA
PÓS-GRADUAÇÃO

Mostra de
INOVAÇÃO
e TECNOLOGIAS

REGULAMENTO GERAL

5º SALÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO

(9º SICT, 8º SEMEX, 7º SEMEPT, 5º SEMINÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, 5º SEMINÁRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO, SESSÃO DE INDISSOCIABILIDADE, MOSTRA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS, MOSTRA DOS PRODUTOS DA PÓS-GRADUAÇÃO)

16 a 18 de dezembro de 2020

“Conectados pela ciência”

O 5º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino ocorrerá de forma gratuita e virtual, respeitando as indicações de distanciamento social, em virtude da pandemia de COVID-19. Dessa forma, as apresentações dos resumos deverão ser gravadas e enviadas em formato de vídeo na forma e nos prazos estipulados neste regulamento, juntamente com os respectivos resumos ou trabalho completo no caso das submissões ao 5º Seminário de Pós-Graduação (5º SPG).

1) OBJETIVO

O 5º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS tem por objetivo geral oportunizar um espaço de integração da comunidade acadêmica, visando ao compartilhamento dos conhecimentos produzidos nos âmbitos da pesquisa, da extensão e do ensino nas diversas áreas do conhecimento, bem como promover a reflexão sobre a importância da ciência para o desenvolvimento do país.

O 5º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS contemplará os seguintes eventos: 9º Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica (SICT); 8º Seminário de Extensão (SEMEX); 7º Seminário de Educação Profissional e Tecnológica (SEMEPT); 5º Seminário de Pós-Graduação (5º SPG); 5º Seminário de Internacionalização; Sessão de Indissociabilidade; Mostra de Inovação e Tecnologias (MIT); Mostra dos Produtos da Pós-graduação (MPPG).

2) MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

a) Apresentador(a) de Trabalho do 9º SICT: Deverão submeter trabalho ao 9º SICT os estudantes bolsistas de iniciação científica ou tecnológica vinculados aos seguintes editais: Edital IFRS nº24/2019 – PIBIC/PIBIC-Af/PIBIC-EM/PIBITI/IFRS/CNPq e Edital IFRS nº 25/2019– PROBIC/PROBITI/IFRS/Fapergs.

Poderão submeter trabalho ao 9º SICT os estudantes bolsistas e voluntários de iniciação científica ou tecnológica do IFRS vinculados aos seguintes editais: Edital IFRS nº 64/2019 – Fomento Interno 2020/2021; Edital IFRS nº 04/2020 - Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa e Inovação Contemplados por Agências Externas de Fomento; Outros editais de fluxo contínuo com projetos em vigência.

b) Apresentador(a) de Trabalho do 8º SEMEX: Poderão submeter trabalho ao 8º SEMEX estudantes, bolsistas ou voluntários, regularmente matriculados em cursos do IFRS e os respectivos coordenadores dos programas/projetos de extensão vinculados ao Edital PROEX/IFRS nº 65/2019 - Fluxo Contínuo 2020, recomendados pela Comissão de Gerenciamento

de Ações de Extensão (CGAE).

c) Apresentador(a) de Trabalho do 7º SEMEPT: Poderão submeter trabalho ao 7º SEMEPT estudantes, bolsistas ou voluntários, regularmente matriculados em cursos do IFRS e os respectivos coordenadores dos projetos de ensino vinculados ao Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020 e dos projetos de ensino vinculados ao Edital IFRS nº 69/2019 – Fluxo Contínuo de Projetos de Ensino 2020, recomendados pela Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE); do Programa de Educação Tutorial (PET); do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa Residência Pedagógica.

d) Apresentador(a) de Trabalho do 5º Seminário de Pós-Graduação: Poderão submeter trabalho ao 5º SPG estudantes regularmente matriculados e/ou egressos dos cursos ou programas de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* do IFRS.

e) Apresentador(a) do 5º Seminário de Internacionalização: Poderão submeter trabalho ao 7º Seminário de Internacionalização estudantes regularmente matriculados que tenham desenvolvido ou desenvolvam trabalhos na área de internacionalização.

f) Apresentador(a) de Trabalho da Sessão de Indissociabilidade: Poderão submeter trabalho à Sessão de Indissociabilidade estudantes bolsistas e voluntários regularmente matriculados em cursos do IFRS e vinculados ao Edital IFRS nº 15/2020 - Apoio a projetos indissociáveis de pesquisa, ensino e extensão nos *campi* do IFRS.

g) Apresentador(a) da Mostra de Inovação e Tecnologias: Poderão submeter trabalho à MIT estudantes regularmente matriculados em cursos do IFRS, vinculados à área de Inovação, Tecnologias, Robótica e/ou vinculados ao Edital IFRS nº 74/2019 – Apoio a projetos para implantação e estruturação de *habitats* de inovação e empreendedorismo.

h) Apresentador(a) da Mostra de Produtos da Pós-Graduação: Poderão submeter trabalho à MPPG estudantes egressos de programas de pós-graduação do IFRS.

i) Orientador(a): Poderão participar os orientadores(as) de trabalho que tenham estudantes bolsistas e/ou voluntários com trabalhos selecionados para apresentação em um dos eventos que compõem o 5º Salão.

3) SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

a) Os trabalhos a serem submetidos para apresentação no 5º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS deverão ser elaborados na forma de resumos, excetuando-se os trabalhos submetidos ao 5º Seminário de Pós-Graduação. Os trabalhos deverão ser submetidos no [Portal de Eventos do IFRS](#), seguindo as normas descritas abaixo:

- Logar-se no evento.
- Acessar a aba SUBMISSÃO.
- Selecionar o EVENTO/SEÇÃO.
- Informar o APRESENTADOR.
- Informar o ORIENTADOR.
- Informar os DEMAIS AUTORES (limite de 5 coautores).
- Digitar todo o trabalho: TÍTULO, RESUMO E PALAVRAS-CHAVES.
- Submeter o trabalho.

b) Será permitida a submissão de apenas 01 (um) trabalho por autor para cada evento que compõe o 5º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS.

c) O 5º Seminário de Pós-Graduação exige, também, a submissão de um trabalho completo que deverá ser inédito, ou seja, não deverá ter sido publicado de forma integral ou estar em análise para publicação por outro evento. O trabalho deverá ser formatado conforme Anexo I e submetido em formato PDF/A.

d) A comunicação com a Comissão Organizadora será realizada exclusivamente pelo primeiro autor do trabalho.

e) É de inteira responsabilidade do estudante, primeiro autor, a inserção correta de todos os dados nos metadados do sistema.

f) Após o envio do trabalho não será permitido realizar nenhuma alteração, exceto por solicitação da Comissão Organizadora do evento.

4) CARACTERIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

a) Os trabalhos submetidos ao 5º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino, no Portal de Eventos do IFRS, deverão seguir as normas descritas no quadro a seguir:

Metadados do sistema		
Campo/Item	Formato	Conteúdo
Autor/Orientador/Coautor	<ul style="list-style-type: none">- O estudante que submeter o trabalho deverá ser o primeiro autor e o responsável pela inclusão dos nomes dos demais autores.- O nome do orientador deverá ser o segundo autor. Os coautores deverão ser informados na sequência.- Usar nome completo com iniciais maiúsculas, sem abreviações.- Informar o e-mail de cada autor.- Inserir a instituição de cada autor, seguindo o seguinte formato: Nome da instituição por extenso (SIGLA) - <i>Campus</i> xxxxxxxx. Cidade, sigla do Estado. Exemplo: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - <i>Campus</i> Bento Gonçalves. Bento Gonçalves, RS	
Título	Usar letra maiúscula em todo o título.	Deverá ser claro, preciso e coerente com o conteúdo do trabalho.

Resumo	Deverá ser elaborado de acordo com as normas da língua portuguesa, com no mínimo 250 e no máximo 400 palavras, em parágrafo único, sem recuo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem negrito, sem sublinhado, sem recursos de html, sem citações e referências, sem inclusão de tabelas, diagramas, desenhos, timbres ou figuras. Deverão ser evitados símbolos e contrações que não sejam de uso corrente. Usar fórmulas e equações quando seu emprego for absolutamente necessário, definindo-as na primeira vez que aparecerem. Quando houver nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, usar itálico. Usar maiúscula somente nesses casos: primeira letra de frases, primeira letra de nomes próprios e siglas. O texto do resumo deverá ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos.	O resumo deverá conter, conforme o evento, os seguintes itens: a) Introdução/Justificativa: deverá apresentar o tema, problema e a visão geral do trabalho, suas motivações, origem e sua relevância. b) Objetivo(s): deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho. c) Metodologia: deverá explicar como foi desenvolvido e executado o trabalho e qual o método utilizado para obtenção dos resultados. d) Resultados parciais/finais*: deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho e estudos realizados. e) Conclusões/considerações finais: deverão consistir no desfecho do trabalho a partir dos resultados e responder aos objetivos propostos, bem como elencar os benefícios do trabalho, sua importância e contribuições.
Palavras-chaves	3 (três) palavras-chaves, iniciadas com letra maiúscula e separadas por ponto final. Ex.: Pesquisa. Extensão. Ensino.	

* Obrigatórios somente para trabalhos submetidos ao:

- 9º SICT, vinculados ao Edital IFRS nº24/2019 – PIBIC/PIBIC-Af/PIBIC-EM/PIBITI/IFRS/CNPq e Edital IFRS nº 25/2019– PROBIC/PROBITI/IFRS/Fapergs;

- 5º SPG.

5) NORMAS DE FORMATAÇÃO E SUBMISSÃO DO VÍDEO

a) A apresentação do trabalho deverá ser gravada em vídeo e contemplar os itens descritos no resumo, conforme especificado no item 4 deste regulamento.

b) Recomenda-se usar a criatividade para produzir um vídeo objetivo e interessante.

c) Requisitos do vídeo:

- Duração: de 3 a 8 minutos.
- O formato do vídeo deve ser .mp4 ou .mov, gravado na horizontal, preferencialmente em HD (1280x720).

d) Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência, recomenda-se a inserção de

legendas.

e) Na hipótese de mais de um envio do mesmo resumo ou trabalho e vídeo de apresentação pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado no cronograma, a última submissão será considerada válida.

f) Para submissão do vídeo, deverá ser acessado este [formulário](#).

g) No [Portal de Eventos do IFRS](#) há uma seção com dicas e tutoriais para auxiliar na produção do vídeo.

h) Pessoas com deficiência podem solicitar um auxílio sobre orientações de confecção do vídeo, bem como para o envio do mesmo durante a realização da inscrição, sendo necessário fazer contato prévio pelo e-mail cta@ifrs.edu.br com a manifestação da necessidade desse auxílio sendo de responsabilidade de quem se inscreve.

6) INSCRIÇÃO NO EVENTO

As inscrições serão realizadas de forma gratuita, exclusivamente no [Portal de Eventos do IFRS](#), nas modalidades de APRESENTADOR, ORIENTADOR e AVALIADOR, de acordo com as orientações disponíveis no Portal e após a divulgação da classificação final dos trabalhos selecionados para apresentação.

7) HOMOLOGAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

a) Serão homologados os trabalhos que atenderem ao disposto neste regulamento.

b) Os resumos serão submetidos à avaliação pela Comissão Científica de cada evento, conforme critérios disponíveis no [Portal de Eventos do IFRS](#).

c) Serão classificados até 400 (quatrocentos) trabalhos para serem apresentados em vídeo.

d) Constarão nos anais do evento todos os trabalhos que forem selecionados para serem apresentados em vídeo.

8) FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

a) As apresentações ocorrerão de forma on-line em salas virtuais, onde participarão os apresentadores, os respectivos orientadores, os debatedores e os mediadores da sala.

b) O cronograma das apresentações será estabelecido pela Comissão Organizadora e será divulgado no [Portal de Eventos do IFRS](#), a partir da data de 10 de dezembro de 2020.

c) Não será possível alterar o dia e horário das apresentações.

d) As sessões de apresentações serão divulgadas na página do evento pela Comissão Organizadora.

e) A presença do orientador no momento da apresentação do trabalho de alunos é recomendada.

f) O apresentador deverá estar presente na sala no início da sessão de sua apresentação.

9) CERTIFICAÇÃO

a) Os estudantes que apresentarem trabalhos no 5º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS receberão certificado de apresentação de trabalho nos eventos específicos.

b) Os orientadores de trabalho no 5º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS receberão certificado de orientação de trabalho nos eventos específicos.

10) PRAZOS

- Submissões dos trabalhos e vídeos de apresentação: 23 de outubro a 16 de novembro.
- Divulgação parcial dos trabalhos selecionados para as sessões virtuais de apresentação: 01 de dezembro.
- Recurso em relação aos trabalhos selecionados para as sessões virtuais de apresentação: 02 de dezembro.
- Divulgação final dos trabalhos selecionados para as sessões virtuais de apresentação: a partir 04 de dezembro.
- Inscrição dos trabalhos classificados: 07 e 08 de dezembro.
- Período de realização do evento: de 16 a 18 de dezembro

11) CONSIDERAÇÕES FINAIS

a) Os casos omissos serão submetidos à Comissão Organizadora do 5º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS.

b) Questões específicas de cada evento serão atendidas pelas respectivas comissões organizadoras. O contato deverá ser realizado através de e-mail conforme segue:

- 9º Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica (SICT): sict@ifrs.edu.br
- 8º Seminário de Extensão (SEMEX): semex@ifrs.edu.br
- 7º Seminário de Educação Profissional e Tecnológica (SEMEPT): proen@ifrs.edu.br
- 5º Seminário de Pós-Graduação (5º SPG): posgraduacao@ifrs.edu.br
- 5º Seminário de Internacionalização: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br
- Sessão de Indissociabilidade: indissociaveis@ifrs.edu.br
- Mostra de Inovação e Tecnologias (MIT): sict@ifrs.edu.br
- Mostra dos Produtos da Pós-graduação (MPPG): posgraduacao@ifrs.edu.br

c) A Comissão Organizadora não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

d) Ao se inscrever neste evento, o estudante, responsável legal ou servidor autoriza o IFRS, sem qualquer ônus, a utilização da imagem e voz, não incidindo sobre a mesma quaisquer direitos de terceiros, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos, filmagens e gravações decorrentes da participação no evento ou em material de divulgação.

Bento Gonçalves, 23 de outubro de 2020.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO I
MODELO DE SUBMISSÃO PARA O 5º SEMINÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

TÍTULO DO TRABALHO: 5º SEMINÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Title: Título em Língua Inglesa.

(Usar fonte em negrito, espaçamento entre linhas 1 cm (simples) e alinhamento centralizado. Usar maiúscula somente nesses casos: primeira letra, nomes próprios e siglas. Quando houver subtítulo, separar com dois pontos. Quando houver nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, usar itálico, exemplo: *Bacillus subtilis, startups*)

João da Silva¹, José dos Santos¹, Raimundo Pereira², Paulo Roberto Júnior^{1*}
(Alinhamento centralizado. Usar nome completo com iniciais maiúsculas, sem abreviações, sendo o nome do orientador incluído por último e com asterisco ao final. Inserir numeração sobrescrita para indicar a instituição do autor)

*Orientador

¹Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Bento Gonçalves. Bento Gonçalves, RS, Brasil.

²Universidade de Caxias do Sul - *Campus* Bento Gonçalves. Bento Gonçalves, RS, Brasil.
(Alinhamento centralizado. Informar as instituições dos autores, sendo: Nome da instituição por extenso (SIGLA) – *Campus*. Cidade, sigla do Estado, País.)

Resumo: deverá conter no mínimo 250 e no máximo 400 palavras, em um único parágrafo, os seguintes itens:

- a) Introdução/Justificativa: apresentar o tema e a visão geral do trabalho, suas motivações, origem e sua relevância.
- b) Objetivo(s): finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho.
- c) Metodologia: explicar como foi desenvolvido e executado o trabalho e qual o método utilizado para obtenção dos resultados.
- d) Resultados parciais/finais: apresentar, o que é possível, acerca do trabalho e estudos realizados.
- e) Conclusões/considerações finais: desfecho do trabalho a partir dos resultados e respostas aos objetivos propostos, elencando os benefícios do trabalho e sua importância para a comunidade atendida.

Palavras-chave: Steven Paul Jobs. Educação empreendedora. Empreendedorismo.

Atenção: quando da submissão no sistema, apenas substituir o ponto por ponto e vírgula.

Abstract: Resumo em Língua Inglesa.

Keywords: Palavras-chave em Língua Inglesa.

Introdução: deverá conter o tema, a delimitação do tema, a contextualização e a justificativa; e apresentar os principais marcos teóricos com fundamentação, comentários, citações e referências, especificando o problema de pesquisa e os objetivos.

Materiais e Métodos: deverá explicar procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa.

Resultados: deverá apresentar resultados já obtidos, mesmo que iniciais ou parciais.

Discussão: deverá fundamentar os resultados com base nos pressupostos teóricos que embasam o estudo.

Considerações finais: deverá citar as principais conclusões ou futuros desdobramentos do trabalho.

Referências: deverão seguir as normas da ABNT e são necessárias para o embasamento do trabalho. Abaixo exemplos:

MACHADO, Elisa Campos; HELDE, Rosangela Rocha Von; COUTO, Sabrina Dias do. Ensino de catalogação: da teoria à prática. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, Nova Série, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 100-106, jul. - dez. 2007.

BAPTISTA, Dulce Maria. A catalogação como atividade profissional especializada e objeto de ensino universitário. **Revista Informação e Informação**, Londrina, v.11, n.1, jan./jun. 2006. Disponível em: Acesso em: 25 jun. 2013.

Obs.: Usar fonte Calibri tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm e alinhamento justificado. O trabalho completo deverá ter o mínimo de 10 (dez) páginas e o máximo de 25 (vinte e cinco) páginas.